

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 3029, DE 08 DE ABRIL DE 1994.
Declara de utilidade pública entidade
que menciona.

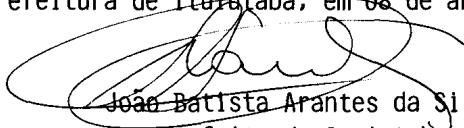
000042

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a **ESCOLA DE GESTANTES DO LIONS CLUBE DE ITUIUTABA CENTRO**, com sede nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura de Ituiutaba, em 08 de abril de 1994.


João Batista Arantes da Silva
- Prefeito de Ituiutaba -